



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

Os abaixo assinados: **ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 2.389.039 - SSP-PB, emitida em 05/12/21996 e CPF nº 009.316.454-84, nascido na cidade de Taperoá - PB, em 10/03/1983 e **MARIA ALEKSANDRA FARIAS DE QUEIROZ DINIZ**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 2.676.978 - SSP-PB, emitida em 21/10/2014, e do CPF nº 052.463.614-11, nascida na cidade de Taperoá - PB, em 11/05/1983, ambos residentes domiciliados na Rua Estudante Solidalene de Fátima Monteiro, 28 - Bairro: José Américo - João Pessoa - PB, resolvem constituir, como de fato constituem uma sociedade limitada, regendo-se a mesma pelas cláusulas e condições seguinte:

PRIMERA - A sociedade girará sob o nome empresarial de: **A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, e terá como sede e domicílio Rua Floriano Peixoto, 5 - Centro - CEP 58.660-970 - Juazeirinho - Paraíba - Brasil.

SEGUNDA - O capital social inicial será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), sendo o valor total original integralizado a vista em moeda corrente no País, no ato de assinatura do presente contrato pelos sócios da seguinte maneira: O sócio, **ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ** integraliza a quantia de 25.500 (vinte e cinco mil e quinhentas) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) totalizando R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), e a sócia, **MARIA ALEKSANDRA FARIAS DE QUEIROZ DINIZ**, integraliza a quantia de 24.500 (vinte e quatro mil e quinhentas) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) totalizando, R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), formando-se assim o valor total do capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O capital social fica distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

NOME	Nº DE QUOTAS	R\$
ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ	25.500	25.500,00
MARIA ALEKSANDRA FARIAS DE QUEIROZ DINIZ	24.500	24.500,00
TOTAL	50.000	50.000,00

TERCEIRA - O objetivo da sociedade será: Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Formulas, e Comercio Varejista de Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal.

Continua...



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2015 10:02 SOB Nº 25200664370.
 PROTOCOLO: 150435576 DE 01/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 FB150435576. NIRE: 25200664370.
 A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 09/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Fls.02

Continuação – Contrato de Constituição da sociedade desta praça denominada: **A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA.**

QUARTA – A sociedade iniciará suas atividades quando devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, e tendo como prazo de duração, indeterminado.

QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço direito e preferência para aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO – As decisões administrativas e financeiras na empresa: tais como expansão modernização, encolhimento e distribuição de lucros, serão sempre decididas de comum acordo entre os sócios, ou seus representantes legais, sem que haja prejuízos ou danos à empresa.

SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA – A administração da sociedade caberá ao sócio: **ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ** com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Continua...



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2015 10:02 SOB Nº 25200664370.
 PROTOCOLO: 150435576 DE 01/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PB150435576. NIRE: 25200664370.
 A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 09/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Fls. 03 – Continuação - Contrato de Constituição da sociedade desta praça denominada:
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊTICOS LTDA.

DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

PARAGRÁFO ÚNICO – Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos, em que a sociedade se resolva em relações ao balanço especial levantado.

DÉCIMA TERCEIRA – O Administrador declara, sob pena da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condição criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECIMA QUARTA – Será levantado mensalmente, balancete da empresa e rateado 20% (vinte por cento) do resultado entre os sócios, a título de lucros distribuídos, ficando o acerto final vinculado ao balanço do exercício social.

DECIMA QUINTA - Fica eleito o foro da cidade de Juazeirinho, Estado da Paraíba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Souto
Serviço
Notarial

Juazeirinho, 05 de outubro de 2015

Souto
Serviço
Notarial

Alexandre Alamarck Barboza Diniz
Alexandre Alamarck Barboza Diniz

Maria Aleksandra Farias de Queiroz Diniz
Maria Aleksandra Farias de Queiroz Diniz



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2015 10:02 SOB N° 25200664370.
PROTOCOLO: 150435576 DE 01/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
EB150435576. NIRE: 25200664370.
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊTICOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 09/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



OFÍCIO DE NOTAS
F. TABELOMANTO DE PROTESTOS
PRAÇA 1517, Nº 10 - CENTRO
Cidade de João Pessoa - PB
CEP: 53011-000 - FONE: (33) 3241-3000 - FAX: (33) 3241-3020

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
ALEXANDRE ALMARCK BARBOSA DINIZ.....
En test. da verdade: João Pessoa - PB 06/10/2015 10:45:29
José Francisco da Silva - Escrevente
[2015-028495]EMDL:R\$ 17,75 FARPEN:R\$ 0,23 FEPLAR:R\$ 0,23
SELO DIGITAL: ACD60511-19LU
José Francisco da Silva



OFÍCIO DE NOTAS
F. TABELOMANTO DE PROTESTOS
PRAÇA 1517, Nº 10 - CENTRO
Cidade de João Pessoa - PB
CEP: 53011-000 - FONE: (33) 3241-3000 - FAX: (33) 3241-3020

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
MARIA ALEXSANDRA FARIAS DE QUEIROZ DINIZ.....
En test. da verdade: João Pessoa - PB 06/10/2015 10:47:18
José Francisco da Silva - Escrevente
[2015-028500]EMDL:R\$ 17,75 FARPEN:R\$ 0,23 FEPLAR:R\$ 0,23
SELO DIGITAL: ACD60516-6102
José Francisco da Silva



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2015 10:02 SOB Nº 25200664370.
PROTOCOLO: 150435576 DE 01/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB150435576. NIRE: 25200664370.
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME"



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MARIA ALEKSANDRA FARIAS DE QUEIROZ DINIZ, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 052.463.614-11, nacionalidade brasileira, natural de Juazeirinho - PB, casada em Comunhão Parcial, nascida em 11/05/1983, EMPRESÁRIA, RG: 2.676.978 -SSDS-PB, residente e domiciliado na RUA ESTID SOLIDELANE DE FATIMA MONTEIRO, nº 28, JOSE AMERICO, João Pessoa-PB, CEP 58074-114.

ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 009.316.454-84, nacionalidade brasileira, natural de Taperoá - PB, casado em Comunhão Parcial, nascido em 10/03/1983, EMPRESÁRIO, Carteira Nacional de Habilitação: 03125663502 -DNT-PB, residente e domiciliado na RUA ESTID SOLIDELANE DE FATIMA MONTEIRO, nº 28, JOSE AMERICO, João Pessoa-PB, CEP 58074-114.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada "A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME", com sede a Praça Floriano Peixoto, 05, centro, térreo, Juazeirinho - PB, CEP: 58660-970, com contrato social arquivado na JUCEP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, sob o NIRE n.º 25200664370, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.447.149/0001-19, resolvem, em comum acordo, alterar seu contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAÚSULA 1ª - A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará a Rua Presidente Epitácio Pessoa, 100, centro, Taperoá - PB, CEP: 58680-000.

CLAÚSULA 2ª - O objetivo da sociedade será: Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Formulas (4771/7-01). Sua atividade secundária será Comércio Varejista de Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal (4772/5-00).

CLAÚSULA 3ª - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Maria de Fátima Ventura Venâncio



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2016 11:56 SOB Nº 25900241471.
PROTOCOLO: 160258863 DE 22/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601223470. NIRE: 25900241471.
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/07/2016
www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA " A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME "



E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em uma única via que será assinada por todos os sócios.

Juazeirinho - PB, 13 de Julho de 2016

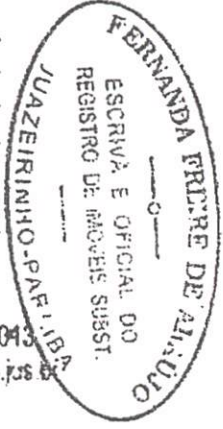


Maria Aleksandra Farias de Queiroz Diniz
MARIA ALEKSANDRA FARIAS DE QUEIROZ DINIZ



Alexandre Alamarck Barboza Diniz
ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ

Reconheço a Firma de Alexandre Alamarck Barboza Diniz, por Semelhança.
Em testº (A.S.) da verdade dou fé.
Juazeirinho, 20 de Julho de 2016.
Fernanda Freire de Alencar
Tabelião Público



Selo Digital: ADR76722 - M51H
Lei Estadual nº 10.132 de 06 de Novembro de 2013.
Consulte a autenticidade em <https://seindigital.tpb.jus.br>

Serviços Notariais e Registrais
Rua Manoel Dantas Vilar, 95 - Centro
Fone/Fax (083) 3453-2578
Reconheço por autenticação e semelhança a(s) firma Maria Aleksandra Farias de Queiroz Diniz
E-mail: 816.FE@TJ-PB.JUS.BR
"Selo Digital" ADR54269-03A9
Consulte a autenticidade em <https://seindigital.tpb.jus.br>
Taperóia 13/07/2016



Fernanda Freire de Alencar
Juazeirinho - PB
Junta Comercial do Estado de Paraíba - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2016 11:56 SOB Nº 25900241471.
PROTOCOLO: 160258863 DE 22/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601223470. Nº RESE: 25900241471.
A&D COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME
Maria de Fátima Pereira Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/07/2016
www.redesim.pb.gov.br

(Handwritten signatures and initials)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 221/2020

Processo Administrativo: 450/2020 de 09/12/2020

Razão Social: A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ Nº: 23.447.149/0001-19 Inscrição Municipal Nº: *

Nome fantasia: IDEAL FARMA

Endereço: Av. João Vital Guedes, 9, Centro, Juazeirinho-PB. CEP:58.660-000

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvada a Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

Certidão expedida com base nos artigos 137 e 138, § 1º, da lei municipal 652/2017, alterada pela lei complementar nº 001/2018 de 19.12.2018, que trata do Novo Código Tributário do Município.

VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS.

JUAZEIRINHO CARTORIO DO
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua Vereador Paulo Cosme de Oliveira, 02
 Centro - Juazeirinho - Paraíba

AUTENTICO ESTA FOTOCOPIA,
 REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
 DOU FE
 JUAZEIRINHO, 28 DE Janeiro DE 2024

Tabella Pública
 FERNANDA FRICK DE ALBUQUERQUE
 ESCRIVA E OFICIAL DO
 REGISTRO DE IMOVEIS SUBST
 JUAZEIRINHO-PARAÍBA

Juazeirinho - PB, 09 de dezembro de 2020.

IZAEL DOS SANTOS
 Portaria 107/2019
 Secretário de Desenvolvimento
 Econômico e Turismo

Art. 138 A certidão negativa será sempre expedida nos termos em que sido requerida e será fornecida dentro de 10 (dez) dias da data de entrada do requerimento na repartição fiscal.
 § 1º O prazo de validade da certidão negativa é de até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão pela autoridade competente. (Lei nº 652/2017)

Selo Digital: AL178169-6wzD

Lei Estadual nº 10.132 de 01 de Novembro de 2013
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpo.jus.br>

000185



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 2312020

Processo Administrativo: 4501020 de 09/12/2020

Razão Social: A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ Nº: 23.447.148/0001-18 Inscricao Municipal Nº: 1

Nome fantasia: IDEAL FARMA

Endereço: Av. João Vitor Guedes, 5, Centro, Cruz Machado-PB. CEP: 58.660-000

Certificamos que até a presente data não consta em nossos arquivos crédito tributário devido de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvada a Fazenda Municipal o direito de cobrar quaisquer débitos que venha a ser apurada.

Certidão expedida com base nos artigos 138, § 1º, da Lei Municipal 852/2017, alterada pela lei complementar 007 de 19 de 2018, que trata do Novo Código Tributário do Município.

EM PRANCO!

VALDADES 00 (SECRETARIA) DIA 15/12/2020
Juazeirinho - PB, 05 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAZEIRINH
RUA DO COMÉRCIO, 107
JOAZEIRINH - PB

IZABEL DOS SANTOS
Pórtala 10712019
Secretaria de Desenvolvimento
Econômico e Turismo

Art. 138 A certidão negativa será considerada nos termos em que foi expedida e será tomada dentro de 10 (dez) dias da data de emissão de qualquer recurso administrativo. § 1º O prazo de validade da certidão negativa é de até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão pela autoridade competente. (Lei nº 852/2017)



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO



CÓDIGO: **C54B.964B.4682.6DB7**

Emitida no dia 27/01/2021 às 22:01:28

Nome Empresarial:

A&D COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME

Endereço:

FLORIANO PEIXOTO

Número:

9

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

JUAZEIRINHO

CEP:

58660-000

Inscr. Estadual:

16.260.956-6

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

23.447.149/0001-19

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.447.149/0001-19

Razão Social: A D COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS L

Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO 9 / CENTRO / JOAO PESSOA / PB / 58660-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/01/2021 a 07/02/2021

Certificação Número: 2021010902530566605625

Informação obtida em 24/01/2021 17:01:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A&D COMRCIO DE PRODUTOS FARMACUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.447.149/0001-19
Certidão nº: 32420513/2020 ✓
Expedição: 09/12/2020, às 16:42:13
Validade: 06/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **A&D COMRCIO DE PRODUTOS FARMACUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.447.149/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICO LTDA
CNPJ: 23.447.149/0001-19 INSC. ESTADUAL:16.260.956-6
RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 09- CENTRO
JUAZEIRINHO, PB. CEP: 58660-000
TELEFONE (83) 8751-9688
EMAIL: idealfarmajua@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021

PROPONENTE: A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICO LTDA
CNPJ: 23447149000119

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

JUAZEIRINHO-PB, 29 DE JANEIRO DE 2021


ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ
PROPRIETARIO





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 23.447.149/0001-19

Razão Social: A&DCOMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Nome Fantasia: IDEAL FARMA

Certidão emitida às 07:34 de 25/01/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **a/X8vaK1**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.676.978 -2 VIA DATA DE EMISSÃO 20/10/2014

NOME MARIA ALEKSANDRA FARIAS DE QUEIROZ DINIZ

FILIAÇÃO ANTONIO FARIAS DE QUEIROZ JOSEFA CAVALCANTE DE QUEIROZ

NACIONALIDADE TAPEROÁ-PB DATA DE NASCIMENTO 11/05/1983

CASAM N. 288 FLS. 145 LIV. BAUX01 CARTORIO TAPEROÁ-PB

052.463.614-11

LEI N° 7.116 DE 29/08/84



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA ECONOMIA E DA DESPESA SOCIAL V-02 P-139

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Maria Aleksandra Farias de Queiroz Diniz

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
Rua Treza Balduino da Nobreza, 100, Centro, Assunção

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC)

Assunção/PB - 11/08/2020

Selo Digital: AJS34846-K4FO

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Emof R\$2,56 ISS R\$0,13 Farpem R\$0,30 MP R\$0,04 Fepej R\$0,47

Dr. João Sylete Barista
Sindicato do Registro Civil
C.R. 133, Rua 133, Assunção

[Handwritten signatures and marks]

801000

BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000189

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA DEPEND. CA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DI/P-02



Assunção da Paraíba

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE TERCEIROS 2389039 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/08/2020

NOME ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ

Rubens Justilho Nunes Diniz
Joana D'arc Barboza Borborema
Diniz
Assunção-PB 10.03.1983
DATA DE NASCIMENTO

Cart. nasc. nº 8058, fls. 086v. Liv. A-9
Cart. de Teófilo-PB

CPF

ASSINATURA DO DIRETORE

LEIN 7116

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
Rua Terça Balduino da Nobreza, 100, Centro, Assunção

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido Dou. fe. (Art 425-III do CPC).
Assunção/PB - 11/08/2020
Selo Digital A1834849-849U
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
Emof R\$2,56 ISS R\$0,13 Farpem R\$0,30 MP R\$0,04 Fepej R\$0,47



Me da Salete Batista
Cadastrado no Registro
de Imóveis do Estado da Paraíba



SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
Rua Terça Balduino da Nobreza, 100, Centro, Assunção

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido Dou. fe. (Art 425-III do CPC).
Assunção/PB - 11/08/2020
Selo Digital A1834850-7BQF
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
Emof R\$2,58 ISS R\$0,13 Farpem R\$0,30 MP R\$0,04 Fepej R\$0,47



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ

Nº de inscrição 009316454-84

Data do Nascimento 10/03/83



Me da Salete Batista
Cadastrado no Registro
de Imóveis do Estado da Paraíba





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.447.149/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IDEAL FARMA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 9	COMPLEMENTO *****
---	--------------------	-----------------------------

CEP 58.660-970	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JUAZEIRINHO	UF PB
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IDEALFARMAJUA@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 8751-9688
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/01/2021** às **17:01:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Município de Juazeirinho
Secretaria do Desenvolvimento
Econômico e Turismo

Alvará de Localização
e Funcionamento



Inscrição Municipal
14.0803/2015

CPF/CNPJ
23.447.149/0001-19

Alvará nº
251/2020

Nome do Contribuinte ou Razão Social
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Nome fantasia
IDEAL FARMA

Local da atividade licenciada
RUA FLORIANO PEIXOTO, 9, CENTRO, JUAZEIRINHO-PB

Atividade principal
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

Coordenadas geográficas
Latitude - longitude

Emissão
29/12/2020

Vencimento
29/12/2021

Condicionantes

1. Este alvará é válido pelo período de 375 dias, a contar da presente data, observando as condições deste documento. Este documento não contém emendas nem rasuras.
2. A renovação deste Alvará deverá ser requerida 30 dias antes do decorrido o prazo de validade do licenciamento.
3. Esta licença diz respeito ao licenciamento para localização e funcionamento nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002/2018, publicada no Informe Municipal em 13 de dezembro de 2018, devendo o empreendedor obter a autorização de outras instâncias no âmbito Estadual e Federal, quando couber.
4. Armazenar os resíduos sólidos em recipientes fechados e em área coberta, encaminhando-os para a coleta de limpeza municipal nos dias e horários estabelecidos pelo Município.
5. Atender as exigências e recomendações de legislação Federal, Estadual e Municipal de cunho urbanístico e ambiental.
6. Manter este documento disponíveis a Fiscalização Municipal e aos demais órgãos de fiscalização.
7. O não atendimento aos condicionamentos supracitados ficará o interessado passível das sanções previstas na legislação municipal em vigor, bem como o Alvará anulado.

Informações Adicionais

Início das atividades: 09/10/2015; Insc. Estadual nº 16.260.956-6

JUAZEIRINHO CARTORIO DO
REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Venâncio de Oliveira, 02
Centro - Juazeirinho - Paraíba
AUTENTICA ESTA FOTOCOPIA,
REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
DO SEU



JUAZEIRINHO, 28 de Janeiro de 2021

[Signature]
Tabelião Público

Selo Digital: ALA78172-5A55
Lei Estadual nº 10.132 de 01 de Novembro de 2013
Consulte a autenticidade em <https://seindigital.tpo.juazeirinhopb.com.br>

[Signature]
IZABEL DOS SANTOS
Secretária de Desenvolvimento
Econômico e Turismo

[Signature]
Izabel dos Santos
Secretária de Desenvolvimento
Econômico e Turismo
Portaria Nº 107/2019
Juazeirinho - PB

00011

02012020

02012020

02012020

02012020

ROBAL FARMA

ROBAL FARMA

ROBAL FARMA

02012020

02012020

EM BRANCO

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.260.956-6		SITUAÇÃO ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL A&D COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME			
NOME FANTASIA IDEAL FARMA			
CNPJ/CPF 23.447.149/0001-19		INSC. JUNTA COMERCIAL 2520066437-0	
LOGRADOURO PC FLORIANO PEIXOTO			NÚMERO 9
COMPLEMENTO		BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO JUAZEIRINHO		CEP 58660-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4771-7/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
PRINCIPAL 4771-7/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
SECUNDÁRIO 4772-5/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INICIO DE ATIVIDADE 23/10/2015
RESPONSÁVEL LEGAL ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ	CPF 009.316.454-84
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - SANTA LUZIA	VALIDADE 27/07/2021
CONTROLE 202101272202042499	DATA DE EMISSÃO 27/01/2021 22:02:04

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 23.447.149/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

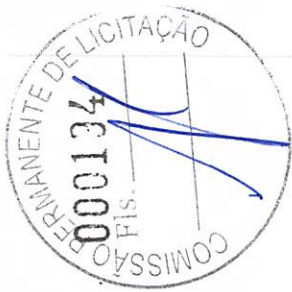
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:05:13 do dia 06/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/01/2021.

Código de controle da certidão: **CF52.8594.AFD7.D570**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de emissão

CNPJ: 23.447.149/0001-19 - A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
Período: 01/01/2020 a 27/01/2021

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Informações complementares	Segunda via
8C33.C549.CD83.59CA	Negativa	26/07/2020 23:28:17	22/01/2021	Expirada		(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaCor
CF52.8594.AFD7.D570	Negativa	06/07/2020 16:05:13	02/01/2021	Válida Prorrogada até 01/02/2021		(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaCo
22EB.6D9B.A571.2CD6	Negativa	10/01/2020 09:10:15	08/07/2020	Expirada Prorrogada até 05/11/2020		(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaCc

« « 1 » »

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

Expirada Prorrogada: A data de validade da certidão expirou. O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)






ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa A&D COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, sediada na Rua Floriano Peixoto nº 09, Centro, Juazeirinho – Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 23.447.149/0001-19, foi nossa fornecedora de medicamentos que não fazem parte da farmácia básica, constante da tabela de medicamentos da ABCFARMA (Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico) durante o ano de 2019, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos fornecidos.

Taperoá - PB, 10 de Janeiro de 2020.


MARIA SUELY FARIAS DINIZ MARINHO
Secretária de Administração

Maria Suely Farias Diniz Marinho
Secretária de Administração

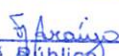
Selo Digital: Aju70566-POKD
Lei Estadual nº 10.132 de 06 de Novembro de 2013
Consulte a autenticidade em <https://seuedigital.tpo.jus.br>

JUAZEIRINHO CARTÓRIO DO
REGISTRO DE IMÓVEIS SUBST.

Rua Vereador Antônio de Almeida, nº 12, 02
Centro - Juazeirinho - Paraíba

AUTENTICO ESTA FOTOCÓPIA,
REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
DOU FÉ.

JUAZEIRINHO, 19 DE ~~Fevereiro~~ Jan DE 2020


Tabelião Público





ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTAMOS que o(a) Sr(a) [nome], portador(a) do CPF nº [número], residente e domiciliado(a) em [endereço], devidamente registrado(a) no Conselho Regional de Farmacologia nº [número], inscrita no CNR nº [número], com validade de [data], para exercer a função de [função], em conformidade com o disposto no Regulamento de Exercício Profissional de Farmacêutico do Conselho Nacional de Farmacologia nº [número], de [data].

Em [data], em [local].

EM BRANCO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 022/2020

Razão Social: A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ Nº: 23.447.149/0001-19.

Inscrição Municipal Nº: 0068/2019

Nome fantasia: IDEAL FARMA

Endereço: Av. João Vital Guedes, 9, CENTRO, JUAZEIRINHO-PB

Atestamos, a pedido da interessada acima qualificada, que a mesma executou satisfatoriamente quanto a qualidade e pontualidade os serviços de:

- **Objeto:** Aquisição de Medicamentos do ABC Farma. Contrato 10002/2020
- **Objeto:** Aquisição de Testes IgG - IgM, Sars Cov2. Contrato 10002/2020

Registramos, ainda, que a mesma cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Juazeirinho-PB, 25 de maio de 2020.

Selo Digital: AKF55102-45H4

Lei Estadual nº 40 132 de 06 de Novembro de 2013

Consulte a autenticidade em <https://seindigital.tipo.jus.br>

Antônio M. T. Diniz
ANTÔNIO MARCOS TORQUATO DINIZ
 Gerente de Contratos
 Portaria 008/2019

Selo Digital: AKF55102-NBWA

Lei Estadual nº 40 132 de 06 de Novembro de 2013

Consulte a autenticidade em <https://seindigital.tipo.jus.br>

Bianka Rosseliny Alves Cordeiro
BIANKA ROSSELINY ALVES CORDEIRO
 Fiscal de Contratos
 Portaria 118/2019

Reconheço a Firma de Antônio M. T. Diniz, Bianka Rosseliny Alves Cordeiro, por serem legais.
 Em testº (A.S.) da verdade dou fe
 Juazeirinho, 05 de julho de 2020
Adriana Evangelista
 Tabelã Pública



Handwritten signatures and initials

Autorização de Farmácia/Drograria



DADOS DA AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social:	A & D COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME	Nome Fantasia:	IDEAL FARMA
CNPJ :	23.447.149/0001-19	Processo:	25351.704535/2015-99

Endereço:	RUA FLORIANO PEIXOTO, 09		
Bairro:	CENTRO	Município:	JUAZEIRINHO
CEP:	58660000	UF:	PB
Fone:	Não informado		

Resp. Legal:	ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ
Resp. Técnico:	KARINA DE SOUZA SILVA

Nº Autorização :	7427580	Autorizado em :	15/04/2019	(*) Situação Cadastral :	REGULAR
-------------------------	----------------	------------------------	------------	---------------------------------	----------------

Atividades
Comércio
Alimentos permitidos
Correlatos
Cosméticos
Perfumes
Produtos de Higiene
Dispensação de medicamentos contendo substâncias sujeitas ao controle especial
A1 - Substância entorpecentes
A2 - Substâncias entorpecentes de uso permitido em concentrações especiais
A3 - Substâncias psicotrópicas
B1 - Substâncias psicotrópicas
B2 - Substâncias psicotrópicas anorexígenas
C1 - Outras substâncias sujeitas ao controle especial
C2 - Substâncias retinóicas
C4 - Substâncias anti-retrovirais
C5 - Substâncias anabolizantes
D1 - Substâncias precursoras de entorpecentes e/ou psicotrópicas
Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial
-
Ervanário
-
Fracionamento
-
Prestação de Serviços Farmacêuticos
-

(*) **REGULAR:** No que se refere à Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) supramencionada - encontra-se em situação regular.

(**) A informação de regular não impede a ANVISA de apurar e efetuar cobranças administrativas de taxas não recolhidas, recolhidas à menor ou após o prazo regulamentar.

(***) O exercício das atividades sujeitas ao controle e fiscalização da ANVISA sem a devida concessão/renovação de autorização de funcionamento sujeita a empresa às penalidades previstas na Lei Nº 6.437, 20/08/1977.

VOLTAR NOVA CONSULTA





DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: A & D COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, 05
BAIRRO: CENTRO CEP: 58660970 - JUAZEIRINHO/PB
CNPJ: 23.447.149/0001-19
PROCESSO: 25351.704535/2015-99 AUTORIZ/MS: 7.42758.0

ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO-

RESOLUÇÃO - RE Nº 9, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos, farmácias e drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: DCB FARMACIA E PERFUMARIA LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA ITARARÉ, 1120 - LOJA 01
BAIRRO: AMERICANA CEP: 94824320 - ALVORADA/RS
CNPJ: 17.766.594/0001-49
PROCESSO: 25351.759562/2015-07
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O endereço constante no Relatório de Inspeção/Licença diverge daquele cadastrado no formulário de petição/cadastro do CNPJ, em desacordo com o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: VILMA D. A. DE SOUSA - ME
ENDEREÇO: RUA CAMPO GRANDE, 167
BAIRRO: CHACARA BRASIL CEP: 65066858 - SÃO LUÍS/MA

CNPJ: 22.505.949/0001-86
PROCESSO: 25351.756839/2015-31
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: JULIETE APARECIDA BENTO 38102282819
ENDEREÇO: RUA JOSÉ GONÇALVES DE ALMEIDA,

BAIRRO: GUARIZINHO CEP: 18420000 - ITAPEVA/SP
CNPJ: 23.527.983/0001-14
PROCESSO: 25351.761222/2015-38
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: BOSSA & BOSSA LTDA - ME
ENDEREÇO: ALLUÉ BOSSI, N 289
BAIRRO: CENTRO CEP: 78590000 - PARANÁITA/MT
CNPJ: 22.680.380/0001-95
PROCESSO: 25351.751268/2015-49

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: ANGELO FORMENTIN NETO ME
ENDEREÇO: ROD SC 443 KM 3
BAIRRO: CENTRO CEP: 88717000 - SANGÃO/SC
CNPJ: 07.519.476/0001-82
PROCESSO: 25351.754739/2015-71

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º parágrafo único, da Resolução RDC nº 17/2013.

RESOLUÇÃO - RE Nº 10, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/inter/inter/inter.html>, pelo código 10102016011100118

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos, farmácias e drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: FARMÁCIA E DROGARIA FROZZA LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR NIVALDO BRAGA, 243
BAIRRO: CAJURU CEP: 82900090 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.192.563/0001-78
PROCESSO: 25351.099420/2005-07 AUTORIZ/MS: 0.42281.3

ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-

EMPRESA: FARMACIA IRMAOS PAVESI LTDA
ENDEREÇO: RUA CAFEARA 16
BAIRRO: SÍTIO CERCADO CEP: 81910110 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.302.127/0027-58
PROCESSO: 25351.722433/2012-11 AUTORIZ/MS: 0.89235.9

ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL-

EMPRESA: FARMÁCIA IRMAOS PAVESI LTDA
ENDEREÇO: rua cid marcondes de albuquerque, 2546 - loja 1
BAIRRO: pinheirinho CEP: 81825080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.302.127/0008-95
PROCESSO: 25351.345962/2010-16 AUTORIZ/MS: 0.67086.7

ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL-

EMPRESA: FARMACIA E DROGARIA NISSEI LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO GUALBERTO, Nº 1782
BAIRRO: ALTO DA GLORIA CEP: 80030001 - CURITIBA/PR
CNPJ: 79.430.682/0005-56
PROCESSO: 25351.411372/2005-21 AUTORIZ/MS: 0.44595.1

ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL-

EMPRESA: farmacia vissoci LTDA
ENDEREÇO: rua hayton da silva pereira Nº 740
BAIRRO: capão da imbuia CEP: 82810170 - CURITIBA/PR
CNPJ: 01.818.818/0001-89
PROCESSO: 25351.008326/2003-87 AUTORIZ/MS: 0.27480.8

ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL-

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-

RESOLUÇÃO - RE Nº 11, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos, farmácias e drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: LENILSON ELZON ROSA
ENDEREÇO: AV NEWTON RABELO DE CASTRO, Nº 25
QUADRA 57
BAIRRO: PEDRA 90 CEP: 78015285 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 01.649.072/0001-27
PROCESSO: 25351.521184/2014-00 AUTORIZ/MS: 7.29034.8

ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO-

EMPRESA: Farmacia Popular de Belém
ENDEREÇO: Rua Augusto Montenegro, 112 Icoaraci
BAIRRO: Agulha CEP: 66811000 - BELÉM/PA
CNPJ: 14.534.212/0004-06
PROCESSO: 25351.444936/2014-01 AUTORIZ/MS: 7.25047.8

ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL-

EMPRESA: drogaria mgg ltda
ENDEREÇO: AV MARQUES PEREIRA, 56
BAIRRO: centro CEP: 35380000 - UBAPORANGA/MG
CNPJ: 18.326.178/0001-92
PROCESSO: 25351.524502/2013-03 AUTORIZ/MS: 0.99736.7

ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL-

EMPRESA: HERBANÁRIO, PERFUMARIA E LIVRARIA PATROCÍNIO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA BRIGADEIRO CAMILO MÉRCIO Nº 1592
BAIRRO: CENTRO CEP: 96450000 - DOM PEDRITO/RS
CNPJ: 04.095.356/0001-07
PROCESSO: 25351.182488/2002-03 AUTORIZ/MS: 0.17252.3

ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-

EMPRESA: andrade & vieira produtos farmacêuticos ltda - ME
ENDEREÇO: R 23 Nº1785
BAIRRO: PARQUE DOS FAROIS CEP: 49160000 - NOSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 20.307.564/0001-89
PROCESSO: 25351.598714/2014-08 AUTORIZ/MS: 7.30069.0

ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-

EMPRESA: ADRIANO & JÉSSICA LTDA
ENDEREÇO: AV. SENADOR SALGADO FILHO 2704
BAIRRO: Uberaba CEP: 815700 - CURITIBA/PR
CNPJ: 08.584.133/0001-64
PROCESSO: 25351.147500/2008-11 AUTORIZ/MS: 0.53477.5

ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL-

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: ALMODOVAR & CIA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA SILVINO DIAS BATISTA, 233
BAIRRO: CENTRO CEP: 18160000 - SALTO DE PIRAPORA/SP
CNPJ: 09.409.273/0002-09
PROCESSO: 25351.241281/2014-11 AUTORIZ/MS: 7.17832.4

ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL-

EMPRESA: EWS FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: EST KIZAEMON TAKEUTI, Nº 2895
BAIRRO: PARQUE SAO JOAQUIM CEP: 06775003 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 12.457.668/0002-22
PROCESSO: 25351.374494/2014-11 AUTORIZ/MS: 7.22072.4

ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL-

EMPRESA: MUTERLLE & ZANETTE FARMACIA LTDA
ENDEREÇO: RUA SOLEDADE, 397
BAIRRO: VERA CRUZ II CEP: 99040020 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 06.110.046/0001-40
PROCESSO: 25351.205255/2014-11 AUTORIZ/MS: 7.16667.9

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autorização de Funcionamento

Exercício: 2020 | Válido até: 25/05/2021

Processo nº: 2020.000983

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária através da Diretoria Técnica de Medicamentos, Alimentos, Produtos e Toxicologia - DTMAPT concede ao estabelecimento A & D COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME a presente Autorização de Funcionamento de acordo com as disposições da Lei nº 7069 de 12 de abril de 2002, Art. 4º, VI.

Número da Agevisa: 2020.000983

Razão Social: A & D COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME

Nome Fantasia: IDEAL FARMA

CNPJ/CPF: 23.447.149/0001-19

Município: Juazeirinho CEP: 58660-000

Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO , 09

Bairro: CENTRO

Responsável(eis) Legais(eis):

009.316.454-84 - ALEXANDRE ALAMARCK BARBOSA DINIZ

Atividades(s) Econômicas(s) (CNAE)

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos; sem manipulação de fórmulas

Responsáveis(eis) Técnicos(s)

DAYANA MIGUEL SILVA - Conselho: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - Nº: 05598

Obs.:

A DROGARIA REALIZA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS, INCLUINDO AQUELES DA PORTARIA 344/98.

Tatiane Lucena Galvão

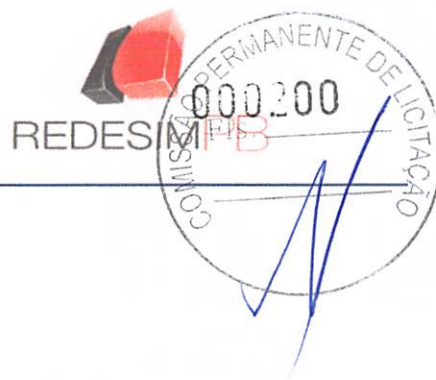
Diretoria Técnica de Medicamentos, Alimentos, Produtos e Toxicologia - DTMAPT

Todas as ações realizadas acima são por meio de Autenticação Eletrônica de Usuários



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

ACEVISA
Agência Estadual
de Vigilância Sanitária



[Handwritten signatures]



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpb.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 06212	VALIDADE 25/02/2021	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO F898F71B2D0900819B94DB2006048461
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL A & D COMERCIO DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA-ME		
NOME FANTASIA IDEAL FARMA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DROGARIA - CAT I	NATUREZA DE ATIVIDADE DROGARIA CAT I	
ENDEREÇO RUA FLORIANO PEIXOTO 9		CNPJ 23.447.149/0001-19
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF JUAZEIRINHO-PB	



HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS									
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO			
F	06197	YASMIN STEFANY BARBOZA DINIZ CABRAL	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO			
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
			*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB
 João Pessoa, 25 de Novembro de 2020

CILA ESTRELA GADELHA DE QUEIROGA
 PRESIDENTE CRF-PB

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.